

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo nº 686/99

As Comissões
de Justiça e Finanças
Em 02 / 12 / 99
[Signature]
Presidente

Projeto de LEI nº 043/99 data 30 / 11 / 1999

Assunto: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO "CENTRO MUNICIPAL DE APROVEITAMENTO", de
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. essa urlc
re

Autor: AYUB SALVAREZ

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 14 / 08 / 2000
[Signature]
Presidente

1ª discussão em 10 / 08 / 00

2ª discussão em 17 / 08 / 00

3ª discussão em / /

Arquivado em 09 / 12 / 99

Desarquivado em / /



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

As Sessões
De Justiça Efinaças
Em 02/12/1999
Presidente

Projeto de Lei n.º 043/99

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO "CENTRO MUNICIPAL DE APROVEITAMENTO DO LIXO URBANO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova, e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica criado no município de Anchieta, o "Centro Municipal de Aproveitamento do Lixo Urbano".

Parágrafo único – O Centro de que trata este artigo, tem por finalidade única e exclusiva, evitar a poluição do Rio Benevente, córregos, lençóis freáticos e ainda, gerar empregos e rendas para o município de Anchieta.

Art. 2º - O "Centro Municipal de Aproveitamento do Lixo Urbano", será instalado em local tecnicamente adequado, em área própria, sob a gerência da Prefeitura Municipal, em todos os sentidos, consoante com as leis ambientais de saúde e da segurança do trabalhador.

Art. 3º - Os resíduos hospitalares e farmacêuticos do lixo urbano, serão incinerados através da implantação de serviços adequados a essa função, junto ao Hospital e Maternidade de Anchieta, com o apoio da Prefeitura Municipal.

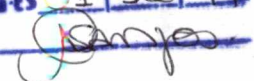
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 1999


AYUB SLAVAREZ
Vereador

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões
Presidente

Câmara Municipal de Anchieta ES
PROTOCOLO
Nº 686/99 Fls. 49º
Anchieta-ES 01/12/99




Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Projeto de Lei n.º 043/99

Autor : Vereador – Ayub Salvarez.

Assunto : Cria o Centro Municipal de Aproveitamento.

Sr. Presidente:

Na qualidade de relator desta Comissão, sou de **PARECER FAVORÁVEL** ao projeto acima referido, tendo em vista que o mesmo não agride a qualquer dispositivo legal ou constitucional. É o meu parecer.

Sala das Sessões, 02 de Agosto de 2000



JOSÉ MARIA ROVETA
Relator

Sr. Presidente:

Os membros desta Douta Comissão, adotam e aprovam o parecer de seu relator, na íntegra. É o nosso parecer



Ayub Salvarez
Presidente



Flávio Pompermayer da Silva
Membro



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Projeto de Lei n.º 043/99

Autor : Vereador – Ayub Salvarez.

Assunto : Cria o Centro Municipal de Aproveitamento.

Sr. Presidente:

Na qualidade de relator desta Comissão, sou de **PARECER FAVORÁVEL** ao projeto acima referido, tendo em vista que o mesmo não agride a qualquer dispositivo legal ou constitucional. É o meu parecer.

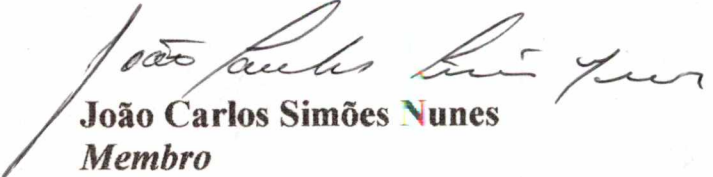
Sala das Sessões, 02 de Agosto de 2000


~~Marcus Vinícius D. Assad~~
Relator

Sr. Presidente:

Os membros desta Douta Comissão, adotam e aprovam o parecer de seu relator, na íntegra. É o nosso parecer


Jocelém Gonçalves de Jesus
Presidente


João Carlos Simões Nunes
Membro